



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS CONTRATO Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E THIAGO NOGUEIRA RUSSO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA OS FINS DE ACOMODAÇÃO DAS ACADÊMICAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA QUE IRÃO PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 19 de janeiro de 2023.

PRAZO: 19 de janeiro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2023.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Ramon Jesus Vieira**, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulámpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. E **THIAGO NOGUEIRA RUSSO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 32.086.886-7 SSP/SP e CPF 325.669.608-28, residente e domiciliado à Rua Thomaz José Dias, 132, Centro, Tapiratiba/SP, adiante designado simplesmente como LOCADOR, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

2.1. O presente Termo tem como objeto o primeiro **reajuste de preços** do contrato 007/2023, originado pela Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, com base no IGP-M acumulado no últimos 12 (doze) meses, o qual se encontra em 3,18%.

CLÁUSULA 3ª - DO REALINHAMENTO:

3.1. Para reestabelecer o equilíbrio financeiro-econômico, fica estabelecido o seguinte reajuste de preços:

OBJETO	R\$ atual (mensal)	R\$ reajustado (mensal)
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA OS FINS DE ACOMODAÇÃO DAS ACADÊMICAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA QUE IRÃO PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	1.200,00	1.238,16

CLÁUSULA 4ª - DA INALTERABILIDADE:



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam o presente termo de realinhamento de preços em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 05 de janeiro de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

THIAGO NOGUEIRA RUSSO
Locador

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: **THIAGO NOGUEIRA RUSSO.**

CPF Nº: 325.669.608-28

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 007/2023

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023

VIGÊNCIA: 19/01/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA OS FINS DE ACOMODAÇÃO DAS ACADÊMICAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA QUE IRÃO PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR (R\$): 14.400,00.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 05 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE

Nome e cargo: RAMON JESUS VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Thiago Nogueira Russo - Advogado

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TAPIRATIBA

CONTRATADA: **THIAGO NOGUEIRA RUSSO**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 007/2022

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA OS FINS DE ACOMODAÇÃO DAS ACADÊMICAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA QUE IRÃO PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) **Edson Luiz Alves Bezerra - OAB/SP Nº 279.535 edson_luiz@adv.oabsp.org.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Tapiratiba, 05 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Thiago Nogueira Russo

Cargo: Advogado

CPF: 325.669.608-28

Assinatura: _____